DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Contratos - Convocação	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 105/2021.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.128, de 02/12/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), para atendimento da seguinte programação orçamentária:

02 06 06 CRECHE-ESCOLA

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 06 anos

12 365 0095 1160 0000 Reforma e Ampliação da Creche-Escola Municipal

FICHA 288 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 176.000,00

Fonte de Recurso: 0.01.00 Código de Aplicação: 212.000 Educ. Infantil Creche

12 365 0095 1163 0000 Aquisição de Equipamentos – Creche-Escola - FUNDEB

FICHA 290 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0.02.00 Código de Aplicação: 273.000 Educação - Fundeb - Outros-Creche

TOTAL DO CRÉDITO..... R$ 206.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, são pro-venientes de:

I – R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por excesso de arrecadação;

II – R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) por anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 03 02 FINANÇAS E CONTABILIDADE

28 Encargos Especiais

28 846 Outros Encargos Especiais

28 846 0000 Encargos Gerais do Município

28 846 0000 2025 0000 Encargos Especiais

FICHA 51 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 56.000,00

Fonte de Recurso: 0.01.00 Código de Aplicação: 110.000 Geral

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 02 de dezembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para frota Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PREGÃO

1- O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital:

- Fica Suprimido (excluído) o item 5.1 do Anexo – I do Edital – Termo de Referência - “5.1 - A licitante vencedora deverá declarar filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro num raio de 100km do município, indicando ainda nome do representante/filial, telefone/fax, endereço e e-mail para contato”.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

2- Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia 17 de dezembro de 2021, com início às 09h00, com credenciamento dos interessados e posterior abertura dos envelopes.

3- No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

4- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, www.icem.sp.gov.br, juntamente com o Edital Retificado nesta data.

Icém/SP, 06 de Dezembro de 2021.

WAGNER BARROS PEREIRA

PREGOEIRO

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
Processo de Licitação nº 071/2021 – Convite nº 046/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula da EMEF Maria Rezende de Morais, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Icém/SP, através do Responsável pela Seção de Comunicação e Licitação, torna público que em face da rescisão contratual da primeira colocada no Convite em epígrafe, e em conformidade com o artigo 64 § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, BRAGA & MACHADO CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, classificada em segundo lugar, para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Prefeitura Municipal de Icém/SP, 06 de Dezembro de 2021.

WAGNER BARROS PEREIRA

Oficial Administrativo

(Responsável pela Seção de Comunicação e Licitação)

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 06/12/2021; PROCESSO: nº 074/2021; CONVITE: nº 048/2021; CONTRATO Nº 092/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: ALAMPI & CONTIERO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA-EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de posto de transformação 150kva 220/127v, 13,8/0,22kV, quadro geral (QGBT) e alimentação dos quadros internos para atender as necessidades da EMEF Maria Rezende de Morais, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 228.500,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais); PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 04; OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 048/2021, de 19 de Novembro de 2021.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa ALAMPI & CONTIERO INSTALAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA-EPP, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de posto de transformação 150kva 220/127v, 13,8/0,22kV, quadro geral (QGBT) e alimentação dos quadros internos para atender as necessidades da EMEF Maria Rezende de Morais, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme anexos ao edital e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 03 de Dezembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ICEM/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.558.093 – SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente na Avenida Jorge Salustiano de Jesus, n° 574, Centro, em Icém - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.546.559/0001-75, com endereço à Rua Ovidio Custódio Moreira, nº 144, Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, na pessoa do seu representante legal o Sr. Sr. Reginaldo Amadeu, portador do RG nº 33.958.259-5– SSP/SP e CPF nº 218.629.888-03, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e firmado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato celebrado em 30/11/2021, no âmbito do Contrato nº 090/2021 - Processo de Licitação nº 071/2021 – Convite nº 046/2021, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 30 de Novembro de 2021, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula da EMEF Maria Rezende de Morais, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme disposto na “Cláusula Primeira” do instrumento original ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão do contrato, motivada pelo pedido de desistência da Contratada de que após fazer o levantamento das planilhas verificou que os custos não cobrem as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra e impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 06 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R. AMADEU LIMPEZAS CONSTR. E TER-EPP

CNPJ nº 10.546.559/0001-75

REGINALDO AMADEU

CONTRATADA